CBH Rio das Velhas

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

GRUPO DE TRABALHO DN 038/2023 – GT GEMMA QUARTIZITOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2023

Aos 16 (dezesseis) dias de outubro de 2023, às 14h00, realizou-se a reunião virtual do Grupo de Trabalho (GT) criado através da DN ad referendum nº38/2023 para avaliação do Processo de Outorga nº 33972/2020 requerido pela GEMMA QUARTIZITOS LTDA. Participaram os seguintes conselheiros do GT: Patrícia Gaspar Costa – Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM); Eric Alves Machado - Prefeitura Municipal de Contagem; Humberto Marques - Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Tarcísio de Paula Cardoso – Associação Comunitária dos Chacareiros do Maravilha (ACOMCHAMA); Cecília Rute de Andrade Silva – Movimento Conviverde; Rodrigo Silva Lemos – Instituto Guaicuy; Ronald de Carvalho Guerra - Associação Quadrilátero das Águas (AQUA); Heloísa Cristina França Cavallieri – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabirito (SAAE Itabirito), Silvana Mônica Vaz – Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) e Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG). Participaram os seguintes convidados: Adriano Gomes – SCBH Rio Paraúna; Samuel Oliveira, Ana Carolina Pereira, Ermis Rocha e Gilmar – GEMMA Quartzitos; Paulo Barcala – Equipe de Comunicação do CBH Rio das Velhas/Tanto Expresso; Letícia Vitorino e Pedro Silvério – Equipe de Mobilização Social e Educação Ambiental do CBH Rio das Velhas/Tanto Expresso; Thiago Campos e Ohany Vasconcelos Ferreira - Agência Peixe Vivo (APV); Bruna Barbosa**. Item 1 – Abertura, verificação de quórum e aprovação da ata da reunião do dia 26/09/2023.** Verificado o quórum, Heloísa França dá início a reunião e coloca a ata em discussão. Após correções solicitadas por Samuel Oliveira e Rodrigo Lemos a ata é aprovada por unanimidade. **Item 2 – Processo de outorga de grande porte nº 33972/2020.** Heloísa França informa que após a reunião do GT outorga realizada no dia 26/09, o assunto foi levado à Diretoria do Comitê, ressaltando as dúvidas que surgiram durante a apresentação do empreendedor, além do fato de a intervenção já ter sido concluída. Tendo em vista que não é possível e recomendado devolver o processo apenas pelo fato de a intervenção já estar realizada, foi realizado alinhamento pela recomendação do indeferimento do processo pelas demais inconsistências observadas. Menciona que a canalização já foi realizada; que foi levantada a informação de possivelmente existir uma nascente no local; sobre a questão da nomenclatura do curso d'água, se pluvial ou fluvial, que muda o projeto; o tempo de recorrência dos cálculos realizados, se deve-se considerar 10 ou 50 anos e se a condição do corpo hídrico é intermitente ou efêmera. Em seguida, Rodrigo Lemos e Cecília Rute questionam se há algum representante do Estado presente na reunião. Rodrigo considera que esse processo foi muito diferente no nível de análise e pontua que a intervenção em si, uma canalização de curso d'água em área rural e em cabeceira, não faz sentido a nível ambiental, hidrológico e hidráulico. Relembra que o CBH rio das Velhas já avaliou processo semelhante a esse, que foi o da implantação do pátio de transporte em Belo Horizonte, e que apenas pela tipologia de intervenção, a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) adotou o posicionamento discricionário de recomendar ao Comitê o indeferimento. Diz que o processo atual tem várias outras questões e que acha que o próprio Estado deve concluir com suas diligências e caso o processo volte posteriormente para uma regularização, faz-se necessária a clareza da finalidade e das possíveis sanções administrativas aplicadas. Além disso, informa que o debate sobre processos com intervenções concluídas já gerou uma nota técnica elaborada pela APV em que estão descritas as obrigações dos conselheiros. Finaliza dizendo que concorda com a recomendação do indeferimento. Patrícia Gaspar, representante do IGAM, manifesta-se dizendo que o órgão não pôde estar presente na última reunião por motivos de agenda, mas informa que leu a ata e está acompanhando o processo. Pontua que o processo foi analisado pela URGA do triângulo mineiro. Esclarece que o órgão gestor possui normas e legislações específicas e uma delas é a obrigação de encaminhar as outorgas de grande porte e potencial poluidor para os

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

comitês de bacia. Informa que não participou da análise deste processo e acredita que que seria importante que o analista que o analisou participasse da reunião. Fala que o IGAM fez o cálculo do tempo de retorno de 50 anos, que é o que está dentro da metodologia do manual de outorga e explica como é feita a avaliação. Reforça que os comentários do GT são prudentes, mas já constaram no parecer do órgão gestor. Reitera que esse processo faz parte de um TAC que possui várias condições e procedimentos a serem observados. Ana Carolina Pereira, representante do empreendedor, compartilha um documento sobre os itens do TAC. Ao observá-los, Rodrigo Lemos questiona se a intervenção já estava realizada no momento da formalização do termo e Ana Carolina responde afirmativamente. Não fica claro para o GT o que veio antes, a canalização ou o TAC, logo Heloísa França esclarece que provavelmente a empresa realizou a canalização, foram fiscalizados, ocasião em que foi identificada a ausência de outorga e licenciamento, o que gerou o TAC e os compromissos de formalizar o licenciamento corretivo, autorização de intervenção ambiental corretiva e como não existe outorga corretiva, foi solicitado no TAC que o processo de outorga fosse formalizado. Assim, questiona Patrícia Gaspar se no processo de outorga não deveria estar sinalizado que essa outorga era fruto de um TAC, pois apenas analisando os documentos isso não ficou claro e a informação foi repassada em apresentação pelos técnicos do empreendedor, fazendo o grupo se preocupar se o analista do Igam tinha essa informação. Em resposta, Patrícia Gaspar diz que isso poderia sim ser apresentado de forma mais clara no processo e irá repassar a sugestão internamente. Na sequência, Samuel Oliveira comenta que o IGAM verificou o tempo de retorno da drenagem e foi determinado que comporta a vazão ainda que tendo um tempo de retorno acima de 50 anos. O consultor técnico acrescenta que a canalização foi autorizada pelo IGAM e mostra o parecer do órgão, reforça que a empresa tem ciência de que qualquer intervenção que envolva corpos d'água deve ter a outorga e autorização do órgão fiscalizador responsável, nesse sentido, busca explicar que a intervenção foi feita para evitar que a área do empreendimento tivesse um impacto ambiental maior, explicando que há muitos agricultores próximos e que a empresa se preocupou em manter a qualidade da água para irrigação. Heloísa França aponta que é possível que o consultor tenha confundido os ritos, pois esse tipo de intervenção necessita avaliação pelo CBH antes da autorização. Assim, retoma a questão das datas que foram indicadas durante a reunião, foi informado que o TAC é de 21/12/2020 e o protocolo da outorga do dia 16/07/2020, no entanto, quando o TAC foi assinado a intervenção já estava realizada. Fica esclarecido que o IGAM caminhou pelo deferimento do processo desde que as condicionantes fossem atendidas, porém não foi emitido certificado de outorga considerando os demais ritos que envolvem o processo. Desta forma, Heloísa França diz que o processo está ficando cada vez mais confuso e que não se sabe exatamente o que gerou a intervenção, pois havia entendido até o momento que houve uma fiscalização, depois um TAC e uma das recomendações dele era a outorga que seria corretiva, mas como isso não existe, foi solicitado que a empresa caminhasse com o processo de outorga. Porém, o entendimento atual é que a autorização da canalização foi dada devido à necessidade de conter a contaminação com resíduos. Reforça que o grupo fica sem subsídios para encaminhar com a recomendação do deferimento do processo ao Plenário devido às informações difusas. Na sequência, Ronald Guerra reforça as pontuações da Secretária Adjunta do CBH e lamenta a ausência dos técnicos da URGA do Triângulo Mineiro que ajudaria a esclarecer as informações recebidas. Pontua que não podem analisar um processo de outorga dessa maneira e acredita que o indeferimento leva ao aperfeiçoamento do sistema, pois é necessário que as aprovações de outorga que competem ao CBH tenham informações claras, com subsídio de documentos adequados para análise. Nesse sentido, manifesta-se em prol do indeferimento do processo para que ele tenha uma análise mais criteriosa pelos demais órgãos responsáveis. Concordando com as falas anteriores, Rodrigo Lemos acrescenta que se intervenção não estivesse realizada, dificilmente seria aprovada. Cita a deliberação COPAM nº 95/2006 que já foi revogada, mas que é importante para entenderem que canalização em canal

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

fechado tem uma finalidade e uma proposta, informa não conhecer outros casos de canalização para resolver problema de qualidade de água e diz que várias alternativas podem não ter sido consideradas pela falta de avaliação do processo originário. Buscando esclarecer as dúvidas, Ana Carolina informa que a canalização foi a opção mais indicada considerando a questão ambiental para se fazer a extração de rocha e por esse motivo o empreendedor deu entrada no processo para outorga. Quanto às datas, recorda o que disse na última reunião sobre a empresa já ter as DAEs, porém, houve um momento de descuido de um encarregado que extrapolou os limites e assim o empreendedor começou a providenciar a regularização da questão, por isso o protocolo foi anterior ao TAC, após isso foi realizada uma fiscalização que gerou o TAC. Assim, para controlar contaminações e assoreamentos o empreendedor tomou a providência de regularizar a intervenção. Após isso, Gilmar, representante da GEMMA, concorda que a questão do licenciamento sendo tratada em separado da outorga deixa o CBH sem o contexto geral, reforça a sequência dos fatos que foram relatados por Ana Carolina Pereira e sugere ao comitê que ao invés de caminhar pelo indeferimento do processo, que busquem uma diligência da SUPRAM para enviar toda a documentação que faz parte do processo, por se tratar de uma atividade de utilidade pública que tem uma importância regional. Lamenta as irregularidades da intervenção e fala que o processo de regularização está ocorrendo desde 2020. Na sequência, Cecília Rute concorda com a estranheza e confusão do processo, principalmente considerando a demora do empreendedor em buscar a regularização, ela também pontua que foi informado pelo responsável técnico do empreendedor que não havia curso d'água, porém, na sequência foi dito que os moradores precisam da água para suas atividades econômicas. Nesse momento, Samuel Oliveira explica que o curso d'água na área de estudo da empresa é intermitente e só tem água quando chove, mas que há um córrego próximo onde esse curso d'água deságua. Prosseguindo com sua fala, Cecilia Rute sugere que façam uma visita ao local para sanar as dúvidas sobre a canalização, buscando verificar o estado do empreendimento. Em seguida, Adriano Gomes, representante do SCBH do Rio Paraúna, buscando se situar no processo, pergunta se o empreendimento que está em Datas antecedeu um rompimento da barragem de sedimentos que caiu em um afluente do Rio Paraúna. Respondendo à questão, Ermis Rocha diz que esse acontecimento está vinculando a outra pedreira e não tem relação nenhuma com o empreendimento em questão. Além disso, reforça as falas de Ana Carolina sobre o acontecimento dos fatos que gerou o processo de outorga e, posteriormente, o TAC, e afirma que a intervenção foi realizada em prol da sustentabilidade da região, para não os sedimentos não sejam "carregados" para a nascente. O empreendedor fala sobre a importância regional da empresa para os aspectos socioeconômicos da região em que atuam e cita alguns projetos sociais que teve o apoio ou foi executado pela empresa. Heloísa França compreende a necessidade de visita manifestada por Cecília Rute, principalmente considerando o último processo da CTOC no qual a visita foi fundamental para esclarecer várias dúvidas dos conselheiros e do próprio órgão ambiental. No entanto, ela lembra dos prazos para conclusão do processo pelo CBH rio das Velhas. Silvana Vaz sugere que Pâmela Bernardes, representante da URGA do Triângulo Mineiro, que acabou de entrar na reunião se posicione sobre a análise do processo, buscando esclarecer as questões pontuadas pelo GT. Desta forma, Pâmela Bernardes cumprimenta os presentes e se desculpa por não ter conseguido participar da reunião desde o início, assim não tem ciência de todos os questionamentos, ela esclarece que é um processo de canalização e por ser um dreno e a área de drenagem ser de 0,05, caracterizando uma outorga de grande porte que deve ser apreciada pelo comitê de bacia. Concorda com a importância da visita técnica e se dispõe a participar da próxima reunião desde o início para esclarecer as dúvidas. Assim, Heloísa França pergunta se o IGAM tinha ciência de que a intervenção já estava realizada quando iniciou sua avaliação. Pâmela Bernardes informa que é coordenadora da URGA, mas não foi a técnica responsável pela análise do processo e teria que estudá-lo primeiro para ofertar maiores informações. Considerando isso, Heloísa França retoma todas as dúvidas

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

levantadas. Ressalta que a visita é interessante, mas que vão chegar ao local e a intervenção já está executada, então toda a discussão e alternativas que o grupo poderia sugerir não terá fundamento. Pede desculpas ao representante do subcomitê que não foi acionado para a primeira reunião do GT, realizada no dia 26/09. Exclama que a cada fala fica mais confusa e ao que parece o processo chegou para o Comitê para uma análise meramente legal, pois se enquadra como outorga de grande porte. Há uma gama de questionamentos acerca do processo e o prazo de devolução deve ser observado, porém ele foi encaminhado pelo IGAM no momento de transição de gestão do CBH rio das Velhas. Pâmela Bernardes diz que não estava ciente da primeira reunião e se desculpa. Coloca-se à disposição para participar da visita, se for realizada e na reunião posterior a visita, ela explica que o Igam analisa muitos processos e que precisaria de tempo para trazer os as respostas para o GT com propriedade e tranquilidade. Em seguida, Ronald Guerra aponta que a visita técnica seria interessante, porém, há muita restrição de tempo, devido ao prazo legal de análise do processo e o deslocamento para viagem até o local, salienta que as imagens de satélite são bem esclarecedoras. Sugere que façam uma reunião extraordinária desse grupo para que os técnicos do Igam e representantes do subcomitê possam comparecer. Com isso, Ronald Guerra e Heloísa França esclarecem que a recomendação pelo indeferimento não significa o indeferimento do processo que está em curso no órgão ambiental, é apenas o posicionamento do CBH Rio das Velhas. Na sequência, Ohany Ferreira explica que as convocações para as reuniões foram repassadas apenas para os representantes do Igam no GT, Patrícia Gaspar e Silas Coelho, além disso, as convocações são inseridas no SEI MG, mas que de fato não foi feito contato com as demais representantes do Igam. Alerta que a análise do processo deve ser concluída no GT até o dia 18/10, para viabilizar a convocação da plenária extraordinária agendada para 25/10. Patrícia Gaspar informa que vão buscar melhorar a comunicação interna imediatamente, pois faz parte da Portaria 31 que os técnicos que analisam os processos de outorga devem estar presentes nas reuniões. Após discussão sobre a viabilidade da visita, Gilmar diz que caso optem por realizar a vista a empresa os receberá com satisfação, mas que caso não seja possível, dispõem-se a fazer imagens e vídeos de drone para que os conselheiros possam apreciar e concorda que uma terceira reunião com a presença dos técnicos do Igam seria muito boa para o andamento do processo. Patrícia Gaspar informa que o Igam terá um evento fechado com todos os servidores, impossibilitando a participação em reuniões e eventos nesta semana. Desta forma, foi decidido pela não realização da visita. Heloísa França pede que seja colocado em votação a recomendação de indeferimento do processo. Patrícia Gaspar sugere solicitar a dilação do prazo de 60 dias para avaliação e Ohany Ferreira informa que chegou a solicitar, mas a GECBH do Igam informou que por questões legais isso não é permitido. Patrícia Gaspar compreende, mas salienta que a visita seria muito interessante para esclarecer as dúvidas e fazer o rito com maior propriedade das informações. Desta forma, caminham para a votação pelo indeferimento do processo nº 33972/2020 como recomendação para o Plenário: considerando seu posicionamento anterior a favor da vista técnica, Patrícia Gaspar se abstém da votação; Eric Machado, Humberto Marques, Cecília Rute, Ronald Guerra, Heloísa França são favoráveis à recomendação do indeferimento; Priscila Moreira se abstém. Durante a votação, Heloísa explica que está sendo encaminhado para o Plenário pelo indeferimento devido a falta de informações e impossibilidade de agenda para realizar os ritos necessários e esclarece que isso não significa que o Plenário vai aprovar o indeferimento do processo, tendo em vista que na reunião os técnicos responsáveis podem estar presentes para fazer os esclarecimentos que julgarem necessários. Com isso, Patrícia Gaspar pede que seja encaminhado convite para que Isadora e Jeane, ambas do IGAM, participem da Plenária. Finalizado o ponto de pauta, Ohany Ferreira informa que Dimas Correa foi contratado recentemente para trabalhar na Agência Peixe Vivo e irá apoiar as Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do CBH rio das Velhas. Thiago Campos informa que em breve a nova Diretora Geral

Rua dos Carijós, 244 - Sala 622 - Centro
Belo Horizonte - MG - 30120-060
(31) 3222 8350 - cbhvelhas@cbhvelhas.org.br
cbhvelhas.org.br

da APV assumirá o cargo e vai acompanhar os compromissos do CBH Rio das Velhas. Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião é finalizada.

Memória realizada por Wolmara Teixeira